



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-graduação
Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação

EDITAL Nº 08/2022 - PROPEP-CPG/UFAL/PPGCI
PRÉ-SELEÇÃO DA MELHOR DISSERTAÇÃO E DE MÉRITO CIENTÍFICO 2022

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Alagoas (PPGCI/UFAL), pelo Edital nº 04/2022 - PROPEP/UFAL PRÊMIO UFAL DE DISSERTAÇÃO E TESE 2022, torna público a concessão do Prêmio Ufal de Dissertação e Tese 2022, referente às dissertações e teses defendidas em 2021. O Prêmio Ufal de Dissertação e Tese objetiva reconhecer os melhores trabalhos desenvolvidos na Universidade Federal de Alagoas e contribuir para a autoavaliação institucional e estimular a difusão de novos conhecimentos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Prêmio UFAL de Dissertação e Tese será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP), cabendo ao Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Alagoas (PPGCI/UFAL) a pré-seleção da dissertação, defendida em 2021 junto ao Programa, para concorrer no âmbito da universidade.

1.2 A presente pré-seleção será regida por este Edital e executada pelo PPGCI/UFAL, por meio da Comissão de Seleção constituída pelos(as) professores(as) Dra. Guilhermina de Melo Terra (Presidenta), Dra. Maria Livia Pachêco de Oliveira (membro) e Dr. Marcos Aurélio Gomes (membro).

1.3 A dissertação que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será, automaticamente, eliminada desta pré-seleção.

1.4 A inscrição deverá ser feita pelo(a) orientador(a), o(a) qual declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições.

2 DA PREMIAÇÃO

2.1 Serão concedidos 15 (quinze) premiações para dissertações e 15 (quinze) premiações para teses, contemplando as Grandes Áreas de avaliação reconhecidas pela CAPES, nos Programas de Pós-Graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação da UFAL.

2.2 Para concorrer ao Prêmio UFAL de Dissertação, as dissertações devem necessária e obrigatoriamente atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Estarem disponíveis no Repositório Digital da Biblioteca Central da UFAL;
- III. Terem sido defendidas em 2021;
- IV. Terem sido indicadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

2.3 Para a pré-seleção da melhor dissertação do PPGCI/UFAL, a Comissão de Seleção tomará por base os seguintes critérios:

- I. Originalidade do trabalho;
- II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação;
- III. Valor agregado ao sistema educacional;
- IV. Qualidade da redação científica;
- V. Produtos decorrentes do trabalho, conforme tabela de pontuação:

PRODUTO	PONTUAÇÃO
Apresentação de resumo estendidos em Congresso, Seminários e Encontros.	1,0
Artigos publicados em revistas classificação <i>Qualis*</i> /CAPES	A1 - 5,0 A2 - 3,5 A3 - 3,0 A4 - 2,0 B1 - 1,5
Livros ou E-books publicados	3,0
Capítulos de livros publicado	1,5
Patentes	2,5

*Link: [file:///C:/Users/02964109427/Downloads/QUALIS-NOVO-1%20\(1\)%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/02964109427/Downloads/QUALIS-NOVO-1%20(1)%20(2).pdf)

2.4 Em caso de empate, a Comissão de Seleção adotará os seguintes critérios de desempate:

- I. Melhor Originalidade do trabalho;
- II. Maior pontuação em artigos publicados em revistas classificação *Qualis**/CAPES

2.5 Ficará a cargo da Comissão de Seleção escolher apenas 01 (uma) dissertação para representar o PPGCI/UFAL.

2.6 Caso nenhuma dissertação cumpra os critérios de premiação em sua categoria, pode-se decidir pela não atribuição ao Prêmio UFAL de Dissertação e Tese.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrição (pelos orientadores): **23 a 26/11/2022** (Anexo 1).

3.2 Endereço eletrônico para inscrição: ppgci.secretaria@ichca.ufal.br.

3.3 Análise das dissertações pela Comissão Avaliadora: **27 a 30/11/2022**.

3.4 Resultado da pré-seleção: **30/11/2022**, às 20 horas.

3.5 O resultado será divulgado no site do PPGCI/UFAL: <https://ichca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencia-da-informacao>.

3.6 Recurso do resultado (ao Colegiado do PPGCI/UFAL): até às 20 horas do dia **01/12/2022**.

3.7 Resultado do recurso: até às 20 horas do dia **02/12/2022**.

3.8 O resultado do recurso será divulgado no site do PPGCI/UFAL: <https://ichca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencia-da-informacao>.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implicará na desclassificação da dissertação.

4.2 A dissertação pré-selecionada será divulgada no site do PPGCI/UFAL.

4.3 Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGCI/UFAL.

Maceió, 23 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Edivanio Duarte de Souza
Coordenador do PPGCI/UFAL

Profa. Dra. Guilhermina de Melo Terra
Presidenta da Comissão de Seleção

Profa. Dra. Maria Livia Pachêco de Oliveira
Membro da Comissão de Seleção

Prof. Dr. Marcos Aurélio Gomes
Membro da Comissão de Seleção

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 04/2022 - PRÊMIO UFAL DE DISSERTAÇÃO E TESE 2022		
DADOS DO(A) PÓS-GRADUANDO(A)		
Nome:		
Sexo: () Feminino	() Masculino	Negro: Sim () Não ()
Telefone:		E-mail:
CPF:		RG:
Dados Bancários		
BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:		
DADOS ACADÊMICOS		
Programa:		
Unidade/Campus:		
Nível: Mestrado () Doutorado ()	Acadêmico () Profissional ()	
Título da dissertação/tese:		
Orientador(a):		
Resumo, contendo no máximo 500 palavras:		
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA (COMISSÃO DE SELEÇÃO)		
PUBLICAÇÕES/PRODUTOS		
(Inserir os <i>links</i> dos produtos decorrentes da dissertação, conforme tabela do item 2.3. Em caso de publicação de livro impresso, enviar o PDF da capa, ficha catalográfica e sumário)		